



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

PROJETO DE LEI Nº 50/18, de 23 de agosto de 2018

Súmula: Denomina Ruas no Loteamento Franzoni

Autoria: Vereadores Lisete Maria Traesel Engelmann e Naimar Cristiano Schnornberger

PROTOCOLO Nº 263/18

Em 23.08.18 Hs. 17.15

franzoni
Funcionário A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **ALESSIO FRANZONI** a rua localizada entre as Ruas Santos Dumont e Duque de Caxias e entre as quadras n.ºs "01" e "02", do Loteamento Franzoni.

Art. 2º - Fica denominada **ANTÔNIO BONETTI** a rua localizada entre as Ruas Santos Dumont e Duque de Caxias e entre as quadras n.ºs "02" e "03", do Loteamento Franzoni.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro
– **PMDB**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2018.

Lisete M. T. Engelmann
Ver.^a Lisete M. T. Engelmann

Naimar C. Schnornberger
Ver. Naimar C. Schnornberger